



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone/Fax: 3369 1148

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 161/2010

Concede Título de Cidadão Cajueirense, e dá
Outras providências.

A CÂMARA DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí,

APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cajueirense ao Sr. Manoel Campos Castro, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Cajueiro da Praia e à sua população.

Art. 2º - A entrega do Título de que se trata esta Lei será feita em data a ser posteriormente combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajueiro da Praia(PI), 05 de outubro de 2010.

Francisco Marmorici de Brito Filho
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Apresentada oralmente, pelo o autor.

OBS: PROJETO RETIRADO DA PAVTA PELO O AUTOR.